



REITORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE ENSINO DO PRÓ CAMPUS ESTÂNCIA

**EDITAL nº 01/2026/GEN/COAE/NAPNE – MONITORIA
BOLSISTA PARA GRADUAÇÃO E SUBSEQUENTE**

A DIREÇÃO GERAL DO IFS CAMPUS ESTÂNCIA, através da Gerência de Ensino torna público o Edital do Processo Seletivo para Monitor Bolsista ou Voluntário no Campus Estância.

1. OBJETIVOS E FINALIDADES

1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino da graduação e do curso técnico subsequente, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos; tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I - estimular a participação de estudantes dos cursos técnico e da graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III - criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- V - pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- VI - contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior; e
- VII - estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1. São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V - apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente;
- VI - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso; e
- VII - cumprimento de, no máximo, **10 (dez) horas semanais** de atividades e planejamento e acompanhamento de alunos, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante, em seu curso regular.
- VIII - Cumprir o plano de trabalho que será apresentado pelo professor orientador no início da monitoria, de acordo com o modelo do Anexo I.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para o estudante concorrer à Monitoria previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado no IFS, conforme previsto no item 4 deste Edital;

II - para candidatos de nível superior ter aprovação em disciplina de área correlacionada;

III - apresentar Coeficiente de **rendimento igual ou superior a 7,0 (sete)** (vide Histórico Escolar) ou média **igual ou superior a 7,0 (sete)** na disciplina objeto da monitoria ou equivalente para caso de aluno do curso superior nas vagas para disciplinas dos cursos técnicos;

IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 4 deste Edital;

V - **não** estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática; e

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado.

VII. estudantes da Graduação, desde que habilitados na disciplina objeto da monitoria, poderão atuar como monitores na graduação e dos cursos técnicos subsequentes;

VIII – estudantes do nível Subsequente só poderão ser monitores dos estudantes do Subsequente, uma vez habilitados na disciplina objeto da monitoria.

4. DA DISCIPLINA, DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

	Disciplina	Professor Responsável	Semestre ou ano/ Curso	Turno/ Disponibilidade	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
1	Cálculo 1	Antônio Fernandes	1º semestre/Eng. Civil	Tarde/Noite	01	01
2	Vetores e Geometria Analítica	Marcos Gabriel	2º semestre /Eng. Civil	Tarde/Noite	01	01
3	Isostática	Gilberto Messias	3º semestre /Eng. Civil	Tarde/Noite	01	01
4	Mecânica dos Fluidos	Luciano de Melo	5º semestre /Eng. Civil	Tarde/Noite	01	01
5	Mecânica dos Solos II	Márcio Avelino	5º semestre /Eng. Civil	Tarde/Noite	01	01
6	Equações Diferenciais Ordinárias	Marcos Gabriel	3º semestre /Eng. Civil	Tarde/Noite	01	01
7	Hiperestática	Sérgio Luís	5º semestre /Eng. Civil	Tarde/Noite	01	01
8	Eletricidade I	Danilo Tannus	1º semestre/Subsequente Eletrotécnica	Tarde	01	01
9	Eletricidade II	Matheus Canuto	2º semestre/ Subsequente Eletrotécnica	Tarde	01	01
10	Resistência dos Materiais	Talita Miranda	2º semestre/ Subsequente Edificações	Noite	01	01
11	Desenho Assistido por Computador II	Maria Simone	3º semestre/ Subsequente Edificações	Noite	01	01

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

- 5.1. As bolsas estarão condicionadas ao orçamento disponibilizado pelo Governo Federal.
- 5.2. As atividades de monitoria do primeiro semestre letivo ocorrerão de 14 de maio de 2026 até 21 de julho de 2026. Caso haja interesse do professor, oferta da disciplina no segundo semestre e disponibilidade orçamentária, as bolsas poderão ser prorrogadas para o segundo semestre letivo, com vigência de 24 de agosto de 2026 até 13 de janeiro de 2027.
- 5.3. O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Graduação e Subsequente, sendo pago integralmente nos meses em que todas as semanas são letivas e pago de forma proporcional nos meses com menos dias letivos, de acordo com Norma para Concessão de Bolsa Monitoria da Graduação.
- 5.4. Os candidatos aprovados deverão ter conta corrente ativa em banco para recebimento da bolsa.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão feitas através do <https://forms.gle/TiDonAdSQU1oMj37> no período de 24/04/2026 à 29/04/2026.
- 6.2. O aluno candidato deverá anexar, no próprio formulário de inscrição (Google Forms), durante o período de inscrição, a seguinte documentação:
- 6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao Primeiro Semestre de 2026/1;
- 6.2.2. Histórico Escolar Parcial do Curso (Que pode ser emitido no SIGAA);
- 6.2.3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- 6.2.4. Comprovante de residência;
- 6.2.5. Comprovante de conta bancária, preferencialmente da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou bancos digitais; por restrições sistêmicas não é permitida a apresentação de dados bancários do BANESE.
- 6.2.6. O estudante deverá cadastrar o CPF como Chave Pix da conta bancária.
- 6.3. **Antes de efetuar a inscrição**, o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O prazo de validade da presente seleção será de até **5 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher as _____ respectivas _____ vagas.
- 7.2. O processo seletivo seguirá os critérios da tabela 1:

Tabela 1 - Critérios de Pontuação Nível Técnico e Graduação

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Coefficiente de Rendimento Escolar (CRE).	Pontos no CRE, a partir de 6,0. 6 a 8,5 = 5 pontos acima de 8,5 a 10 = 10 pontos	10
02	Média final na disciplina pleiteada para monitoria.	Ponto na média da disciplina, a partir de 7,0. 7 a 8,5 = 30 pontos acima de 8,5 a 10 = 50 pontos	50
04	Nota na entrevista.	Aplicação de entrevista.	40



- 7.2.1. análise do histórico acadêmico do candidato;
- 7.2.2. prova/entrevista para avaliar a capacidade de colaboração do candidato.
- 7.3. A coordenadoria de curso observará a aplicação do instrumento avaliativo e indicará dois professores da área/disciplina para compor a banca examinadora.
- 7.4. Não é permitido o exercício concomitante de monitoria em disciplinas distintas.
- 7.5. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a **6,0** (seis). Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na prova prevista no item 7.2.2, e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista a ser agendada.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no dia **12 de maio de 2026**, nos murais do Campus Estância.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados deverão entregar, até o dia **14 de maio de 2026**, o Termo de Concordância assinado, nos setores da Gerência de Ensino ou Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- I - por corte ou contingenciamento orçamentário;
- II - por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação do colegiado do curso, para os alunos dos cursos superiores, e pela Coordenadoria do Curso e Gerência/Direção de Ensino, para os alunos dos cursos técnicos de nível médio;
- III - por suspensão imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- IV - por trancamento de matrícula;
- V - por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
- VI - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.
- VII - por notório prejuízo de desempenho acadêmico do estudante ou na frequência das disciplinas.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


11.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

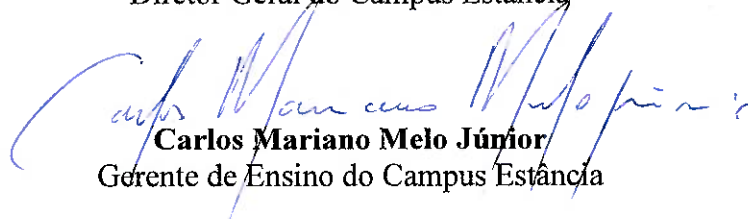
Publicação do Edital	24 de abril de 2026
Período de Inscrições	24 a 29 de abril de 2026
Análise da documentação do Candidato	29 e 05 de maio de 2026
Realização de Entrevista	05 a 09 de maio de 2026
Divulgação do Resultado Final	12 de maio de 2026
Interposição de Recurso	13 de maio de 2026
Assinatura do Termo de Concordância	14 de maio de 2026
Início das atividades do primeiro semestre	14 de maio de 2026
Término das atividades do primeiro semestre	21 de julho de 2026
Início das atividades do segundo semestre	24 de agosto de 2026
Término das atividades segundo semestre	13 de janeiro de 2026
Entrega do relatório final das atividades, conforme Anexo II	13 de janeiro de 2026




- 11.2. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados para a Monitoria Voluntária, a critério da Direção Geral do Campus, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Os voluntários não terão nenhuma compensação financeira pelo exercício da monitoria.
- 11.4. O monitor voluntário deverá assinar um Termo de Concordância, logo após o ato de seleção, de que não perceberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria.
- 11.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus Estância em articulação com a Gerência de Ensino.

Estância, 23 de abril de 2026.


Sônia Pinto de Albuquerque Melo
Diretor Geral do Campus Estância


Carlos Mariano Melo Júnior
Gerente de Ensino do Campus Estância


Dayane de Oliveira Barbosa
Coordenador da Assistência Estudantil do Campus Estância



CAMPUS ESTÂNCIA
GERÊNCIA DE ENSINO
COAE/ASPED/CCDD/COORD. CURSO/NAPNE

MONITORIA - CURSOS TÉCNICO E SUPERIOR

MONITOR (A): _____ DISCIPLINA: _____

DATA: ___/___/___ TURMA: _____ PERÍODO: 2026.1

SALA: _____ HORÁRIO: _____

LISTA DE PRESENÇA – ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA

Devolução do instrumental à GEN: Prazo máximo, próxima monitoria.	
1	13
2	14
3	15
4	16
5	17
6	18
7	19
8	20
9	21
10	22
11	23
12	24
1. Assunto trabalhado: (preenchimento do monitor)	
2. Maiores dificuldades identificadas: (preenchimento do monitor)	
3. Ações propostas pelo professor responsável para sanar as dificuldades: (preenchimento do orientador)	

PROFESSOR RESPONSÁVEL (Nome/Assinatura):

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Disciplina:
Professor Orientador:

Novembro/2021	
Dezembro/2021	
Janeiro/2022	
Fevereiro/2022	

Estância/SE, ____ de _____ de 2026

Professor Orientador



ANEXO II - MODEDE RELATÓRIO (será disponibilizado pela GEN)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS ESTÂNCIA - GERÊNCIA DE ENSINO
Programa de Monitoria 2026.1

XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX
(nome completo do aluno com letras maiúsculas)

MONITORIA DE
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES

Estância
2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS ESTÂNCIA - GERÊNCIA DE ENSINO
Programa de Monitoria 2026.1

XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
(nome completo do aluno com letras maiúsculas)

MONITORIA DE
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES

Relatório apresentado à Gerência de Ensino,
do IFS/Campus Estância como requisito para
comprovação de desempenho de atividades de
monitoria da disciplina _____, no período
2026.1.

Professor Responsável:

Estância
2026

RESUMO

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX
XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX

PALAVRAS-CHAVE: XXXX. XXX. XXX. (três)

SUMÁRIO

Atentar-se para a interlocução entre teoria, dados coletados e sua autoria). Faz-se necessário observar as orientações acerca das normas de citação 10.520 da ABNT.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item apresentam-se as considerações conclusivas em relação aos resultados encontrados.

XXXXXXXXXX

(Não se deve fazer citações nesta seção).

Dessa forma, as atividades ... – registrar as contribuições, os limites e as possíveis recomendações).

Estância-SE, 00 de dezembro de 2026.

_____ (assinatura)

Monitor(a) da disciplina de

REFERÊNCIAS

(Espaçamento simples, ordem alfabética, um espaço entre as obras, alinhamento à esquerda, sem justificar. Ver norma 6023 da ABNT).

ARAÚJO, U. A. M. **Máscaras inteiriças Tukúna**: possibilidades de estudo de artefatos de museu para o conhecimento do universo indígena. 1985. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1986. Exemplo de monografia, dissertação ou tese.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. Exemplo de livro.

ARRUDA, Marina Patrício; PORTAL, Leda Lísia Franciosi. Saberes e fazeres docentes: o dilema da reforma do pensamento e da prática pedagógica do educador do século XXI. **Revista Percursos**. Florianópolis, v. 13, n. 01, p. 19-210, jan./jun. 2012. Exemplo de artigo em periódico.

MARTONE, Celso Luiz. Modelo básico para economia fechada e aberta. In: LOPES, Luiz Martins; VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). **Manual de macroeconomia**: nível básico e nível intermediário. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. cap. 11, p. 120-200. Exemplo de capítulo de livro.

NASCIMENTO, Marilene Batista da Cruz; MOROSINI, Marília; GUEDES, Josevânia Teixeira. Iniciação científica e formação acadêmica: a perspectiva dos gestores de uma universidade em Sergipe/Brasil. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4, 2015, Aracaju. **Atas Investigação Qualitativa na Educação**. Aracaju: Universidade Tiradentes, 2015, p. 510-515. Exemplo de anais de evento.

ANEXOS

OBSERVAÇÃO: Outras informações podem ser agregadas a este relatório. Essa sequência é uma **sugestão** para nortear a elaboração. Lembre-se que o relatório precisa ter introdução, desenvolvimento e considerações finais (início, meio e fim). Apresentar dados (gráficos, tabelas, fotos) sobre o avanço dos participantes, perspectivas pessoais da experiência de monitoria etc. Mínimo de 05 laudas, a partir da introdução. (APAGAR AS INDICAÇÕES AO ELABORAR O DOCUMENTO FINAL)